



SINDICAL

GESTÃO TRANSPARÊNCIA E LEALDADE

Informa

Brasília, 23 de março de 2017

Edição CLDF número 03 de 2017

VOCÊ É A FAVOR DO CONCURSO PÚBLICO? NUNCA MAIS VOTE NESSES TRÊS!



Os deputados federais da bancada do Distrito Federal: Alberto Fraga (DEM), Izalci Lucas (PSDB) e Laerte Bessa (PR), votaram A FAVOR e contribuíram para a aprovação, ontem (22), na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 4.302/98 que libera a terceirização das atividades-fim em empresas, inclusive na administração pública.

Veja no verso resumo da votação.

PLENÁRIO CONCLUI VOTAÇÃO DE PROJETO QUE REGULAMENTA A TERCEIRIZAÇÃO:

TEXTO SERÁ ENVIADO PARA SANÇÃO PRESIDENCIAL

O Plenário aprovou o parecer favorável do deputado Laercio Oliveira (SD-SE) para o substitutivo do Senado ao PL 4302/98 que permite a terceirização em todas as atividades da empresa. Foram 231 votos a favor, 188 contra e 8 abstenções.

Com o fim da análise dos destaques apresentados pelos partidos, a matéria será enviada à sanção presidencial.

Os deputados analisaram seis destaques apresentados ao texto, que, se aprovados, poderiam restituir trechos do texto da Câmara à redação final do projeto.

O primeiro destaque, do PDT, pretendia vedar a contratação de pessoal temporário para substituir trabalhadores em greve. O texto da Câmara proíbe a

contratação de temporários para substituir grevistas, mas o do Senado permite isso se a greve for declarada abusiva ou houver paralisação de serviços essenciais. Plenário mantém possibilidade de contratação de temporários para substituir grevistas: O Plenário rejeitou o destaque do PDT ao substitutivo do Senado para o PL 4302/98 e manteve a possibilidade de contratação de temporários para substituir grevistas se a greve for declarada abusiva ou houver paralisação de serviços essenciais.

O Plenário rejeitou o destaque do Psol ao substitutivo do Senado para o PL 4302/98 e manteve a responsabilidade subsidiária das empresas contratantes pelas obrigações trabalhistas da empresa de terceirização.

PRINCIPAIS PONTOS

- Mantida a responsabilidade subsidiária das empresas contratantes pelas obrigações trabalhistas da empresa de terceirização;
- Deputados mantêm a terceirização em todas as atividades de uma empresa: O Plenário rejeitou o destaque do PT ao substitutivo do Senado para o PL 4302/98 e manteve a possibilidade de terceirização em todas as atividades de uma empresa;
- O Plenário rejeitou o destaque do PCdoB ao substitutivo do Senado para o PL 4302/98 e manteve a possibilidade de uso da terceirização nas atividades-fim e nas atividades-meio da empresa contratante;
- O Plenário mantém responsabilidade subsidiária da empresa tomadora dos serviços temporários: O Plenário rejeitou o destaque ao PL 4302/98 e manteve a responsabilidade subsidiária da empresa tomadora dos serviços temporários em relação à responsabilidade da empresa prestadora desses serviços. O partido queria também dar caráter contínuo ao prazo máximo de contratação nessa modalidade, em vez da natureza intermitente do contrato previsto no texto do Senado;
- Os deputados confirmam possibilidade de contratar temporários no meio rural: O Plenário rejeitou o destaque do PT ao substitutivo do Senado para o PL 4302/98 e manteve a possibilidade de contratação de temporários no meio rural. O partido queria ainda incluir trecho do texto da Câmara que proibia o uso do contrato temporário entre empresas do mesmo grupo econômico.